



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 03 A 04:

EXTRATO – ADITIVO DE CONTRATO

PÁGINA 05 A 09:

EXTRATO DO CONTRATO

PÁGINA 10 A 11:

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PÁGINA 12 A 63:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 002/2024
Processo nº 002/2024
Dispensa nº. 002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP
CONTRATADA: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS TÉRMICAS (*Bluetooth*) para impressão simultânea dos boletos referentes as cobranças mensais de água potável dos munícipes.
DOTAÇÃO: Ficha - 233 - 02.06 - 02.06.06 - 17.512.0006.2020 - 3.3.90.39.00 - 0.01.00.110.000.
VALOR TOTAL - R\$ 10.363,32 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 006/2022

Pregão nº. 030/2021

Processo nº. 050/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI - ME

OBJETO: Prestação de serviços na confecção e Fornecimento de Próteses Parciais Removíveis (PPR) e Próteses Totais (PT), conforme especificações contidas no edital regulador do certame.

DOTAÇÕES: Ficha: 262 - 02.07.00.02.07.01.10.301.0005.2014.3.3.90.39.00.05.00.300.001.

VALOR GLOBAL R\$ 104.338,50 (Cento e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO - nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2021

PROCESSO - Nº. 018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços, na realização de cursos de capacitação e oficinas, através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

DOTAÇÃO: Ficha - 307 - 02.07.00 - Departamento de Saúde e Assistência - 02.07.04 -

08.244.0005.2025 - 3.3.90.39.00 - 01.00.510.000 - Ficha - 308 - 02. 07. 00. 02. 07. 04. 08.

244. 0005. 2025. 3. 3. 90. 39. 00. 02. 00. 500. 003. - Ficha - 310 - 02. 07. 00. 02. 07. 04. 08.

244. 0005. 2025. 3. 3. 90. 39. 00. 05. 00. 500. 004.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL R\$ 62.124,40 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025

Processo nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: ANTONIO BETIOL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Santos Dumont, nºs 192 e 196, Centro da cidade de Dumont – SP, no qual será DESTINADO AO FUNCIONAMENTO da Sede do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do município.

SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL - R\$: 2.239,60 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025

Processo nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: ERICA LILIANI PARRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida Olímpio Lopes da Silva, nº. 624, Nova Dumont – CEP 14.120-000, na cidade de Dumont/SP, com área total de 250,00 M², no qual será DESTINADO AO

FUNCIONAMENTO do ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL - R\$: 1.728,79 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025

Processo nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: APARECIDA MASTROGIACOMO CONSTANTINO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Santos Dumont, nº. 135, Centro – CEP 14.120-000, na cidade de Dumont/SP, com área total de 106,64 M², no qual será DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CONSELHO TUTELAR.

SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL - R\$: 1.532,35 (Um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

Processo nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: JOSÉ CARLETTI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Alfredo Condeixa, nº. 61, Centro – CEP 14.120-000, na cidade de Dumont/SP, com área total de 145 M², no qual será DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, TRIBUTAÇÃO, BANCO DO POVO e PROCON.

SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL - R\$: 2.357,46 (*dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos*).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025

Processo nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: PEDRO NOCERA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OVÍDEO GOMES DE ARAÚJO, Nº. 47, CENTRO – CEP 14.120-000, no qual será DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e BIBLIOTECA MUNICIPAL.

SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL - R\$: 2.946,83 (Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0924

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preços)

CONTRATO Nº. 079/2023

Pregão Presencial nº. 027/2023

Processo nº. 092/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: VIP SERVICE AMBIENTAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Limpeza de entulhos, bueiros, conservação de terrenos públicos, bem como pintura de guias e sarjetas nas vias públicas do município.

DOTAÇÃO: Ficha - 201 - 02. 06. 00. 02. 06. 02 - 15. 452. 0006. 2016 - 3. 3. 90. 39. 00 - 0. 01. 00. 110. 000.

VALOR TOTAL - R\$ 289.441,20 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negra, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO - nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2022

PROCESSO - Nº. 029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: W.L SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 06 meses, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da Saúde, com a disponibilização de 05 (cinco) Profissionais Enfermeiros, conforme especificações contidas no edital regulador do certame.

DOTAÇÃO: Ficha - 257 - 02.07.00.02.07.01.10.301.0005.2014.3.3.90.34.00.0.01.00.310.000.

VALOR MENSAL R\$ 40.605,37 (quarenta mil, seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

VALOR GLOBAL R\$ 243.632,22 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 Meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2025.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.424
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **DANIELA DE ARRUDA FERNANDES**, portadora do CPF n.º 268.572.088-08, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Escola na EMEF “Prof. Altino Jacintho Tovo”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025**

**Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.425
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **SILVANA FERNANDES BACALINI**, portadora do CPF n.º 163.877.258-44, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Escola na EMEF “Profª. Wilma Maria Lorenzato Bredarioli”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.426
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **RITA APARECIDA BETTIOL BERTOLLAZZI**, portadora do CPF n.º 196.400.048-39, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Escola na EMEF “Arlinda Rosa Negri”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.427
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **ADRIANA DE CÁSSIA CARLETI MONTEIRO**, portadora do CPF n.º 149.500.748-06, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Escola na EMEF “Profª Olympia Eleusa Decare”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.428
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **SILMARA ROBERTA PAVAN DANESI**, portadora do CPF n.º 255.674.188-09, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Escola na CEMEI “Quitéria Soares Carneiro”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlou Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.429
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **FABRICIA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO MENASSI**, portadora do CPF n.º 273.579.228-55, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Diretor de Creche Escola Celeste dos Santos Carneiro**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.430
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **SANDRA CRISTINA BIAGI BETIOL**, portadora do CPF n.º 077.685.438 - 07, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na EMEF "Prof. Altino Jacintho Tovo"**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025**

**Rogerson Aparecido Bujarlou Ruiz
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.431
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **RITA DE CÁSSIA BIAGI DE CARVALHO**, portadora do CPF n.º 034.484.438 - 24, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na EMEF “Prof. Wilma Maria Lorenzato Bredarioli”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.432
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **FLÁVIA FERNANDA FURCO MILAN**, portadora do CPF n.º 354.508.528-78, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na EMEF “Arlinda Rosa Negri”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlton Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.433

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **JULIANA GEORGETE DA CRUZ**, portadora do CPF n.º 196.401.548-06, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na EMEF “Profª Olympia Eleusa Decare”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.434
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **ALINE TESTA**, portadora do CPF n.º 284.881.388-14, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na CEMEI “Quitéria Soares Carneiro”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlou Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.435
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **KATIANE POLEGATO FERREIRA**, portadora do CPF n.º 291.119.728-31, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Creche Escola Celeste dos Santos Carneiro**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.436
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **MARIA JOSÉ DIANA BETIOL**, portadora do RG n.º 12.353.843, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na EMEF “Profª Olympia Eleusa Decare”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025**

**Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.437
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES
E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES
AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa desde 02 de janeiro de 2025, a Servidora **SAMANTHA GEROLDO**, portadora do CPF n.º 181.171.548 - 62, cargo de Professora, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora de Escola na CEMEI “Quitéria Soares Carneiro”**, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.438
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, o **Senhor MARCELO DE CARVALHO**, portador do **RG Nº 230976839 SS/SP CPF/MF N.º 164.062.528-37**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula **59-1** que a partir desta data será designada como Responsável do Controle de Vetores e Combate a Endemias. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**,



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.439 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, a **Senhora ISABEL DE FATIMA MARTINS MASTROGIACOMO**, portador do **RG N° 14.529.403-1 SS/SP CPF/MF N.º 056.463.428-05**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **ESCRITURÁRIO**, matrícula **309-1** que a partir desta data será designada como responsável pela Imunização. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 02 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.440 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA E GRATIFICA A SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM E EXONERA AS
ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **DESIGNA E GRATIFICA** partir de 02 de janeiro de 2025, a **Senhora MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF N.º 326.549.508 – 67, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **SERVENTE**, que a partir desta data será designada como responsável pelos serviços afetos ao Velório Municipal, compreendendo o funcionamento e organização. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.441 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, o **(a) Senhor (a) MARIA ROSELI BRAGA DOS SANTOS JESUS**, portador do **RG N° 17.785.934-9 SS/SP CPF/MF N.º 089.788.358-64**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, matrícula **340-1** que a partir desta data será designada como responsável por coordenar o Controle dos Medicamentos de Auto Custo. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.442
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, a **Senhora MICHELE CRISTINA RICCI FERREIRA**, portador do **RG Nº 30.107.493-8 SS/SP CPF/MF N.º 319.162.688-38**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **AGENTE COMUNITÁRIOS (PAC's)**, matrícula **886-1** que a partir desta data será designada como Responsável pela Vigilância Epidemiológica. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.443 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, o **Senhor MARLON GOMES DE ARAUJO**, portador do **RG Nº 32.655.434-8 SS/SP CPF/MF N.º 289.264.658-88**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula **548-1** que a partir desta data será designada como responsável pela Vigilância Sanitária. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.444
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, o **(a) Senhor (a) IVANDIR SEBASTIÃO**, portador do **RG Nº 14.906.479 SS/SP CPF/MF N.º 446.159.229-49**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **AJUDANTE E SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula **382-1** que a partir desta data será designada como responsável pela manutenção das redes de água e esgotos, sujeitando-se a condições extremas em virtude da execução destas tarefas,



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

estando a disposição da municipalidade para atuarem em quaisquer horários, sem prejuízo de percepção de horas excedentes. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT3, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.445 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, o **(a) Senhor (a) CLADEMIR GEROLDO**, portador do **RG Nº 9.607.735 SS/SP CPF/MF N.º 981.446.268-34**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **MOTORISTA**, matrícula **334-1** que a partir desta data será designada como responsável pela manutenção das redes de água e esgotos, sujeitando-se a condições extremas em virtude da execução destas tarefas, estando a



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

disposição da municipalidade para atuarem em quaisquer horários, sem prejuízo de percepção de horas excedentes. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT3, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.446
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) JULIANO CESAR POLEGATO**, portador do **RG Nº 29.091.444 - 9 SS/SP CPF/MF N.º 288.401.168-42**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **MOTORISTA**, que a partir desta data será designado como coordenador pelos transporte e controle de escala dos motoristas da unidade básica de saúde.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT4, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.447 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor KAREN GABRIELI ROSA BOVO**, portadora do RG n.º 44.815.598 - 9SS/SP, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **TELEFONISTA**, que a partir desta data será designada como Coordenador das Recepções e Zeladoria das Unidades de Saúde do Município. Por contas das atribuições designadas ao



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT4, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.448 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) GISELE LELIS DA SILVA**, portador do **RG Nº 44.560.437-2 SS/SP CPF/MF N.º 387.303.988-51**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **FARMACEUTICO**, matrícula **974-1** que a partir desta data será designada como Coordenação das Farmácias Municipais. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

razão de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT4, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.439 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** a partir de 02 de janeiro de 2025, a **Senhora ISABEL DE FATIMA MARTINS MASTROGIACOMO**, portador do **RG Nº 14.529.403-1 SS/SP CPF/MF N.º 056.463.428-05**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **ESCRITURÁRIO**, matrícula **309-1** que a partir desta data será designada como responsável pela Imunização. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 02 de janeiro de 2025**

**ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.450 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o Senhor **LEONARDO JOSE NEGRI**, portador do **RG Nº 27.187.500-8 SS/SP CPF/MF N.º 181.171.368-80**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **CHEFE DE SEÇÃO**, matrícula **305-1** que a partir desta data será designada como responsável para atuar na coordenação dos serviços afetos ao recebimento de água e esgotos, compreendendo todas as tarefas necessárias ao



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

monitoramento, notificação, parcelamento com vista a ampliação da arrecadação do preço público, bem como tratar dos expedientes relativos a matéria eleitoral de incumbência do município. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT6, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.451 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA E GRATIFICA O SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM E EXONERA AS
ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **DESIGNA E GRATIFICA** desde 02 de janeiro de 2025, o Senhor **PAULO ENRIQUE FERREIRA**, portador do **CPF/MF N.º 276.275.798-30**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **ESCRITURÁRIO**, matrícula n.º 396-1 que a partir desta data será designado **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** responsável pelos serviços afetos ao setor de licitações e contratos. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

de gratificação mensal à razão de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 170, de 05 de fevereiro de 2024, ANEXO V, CATEGORIA GT8, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.452 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA E GRATIFICA O SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM E EXONERA AS
ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **DESIGNA E GRATIFICA** desde 02 de janeiro de 2025, o **Senhor PAULO ENRIQUE FERREIRA**, portador do **CPF/MF N.º 276.275.798-30**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **ESCRITURÁRIO**, matrícula n.º 396-1 que que a partir desta data será designado **PREGOEIRO** responsável pelos serviços afetos ao setor de licitações e contratos. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

razão de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 170, de 05 de fevereiro de 2024, ANEXO V, CATEGORIA GT8, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.453 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) ROGERIO CESAR MARIANI**, portador do **RG Nº 14373786 SS/SP CPF/MF N.º 071.535.458-24**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **CIRURGIÃO DENTISTA**, matrícula 75 que a partir desta data será designada como Coordenador da Saúde Bucal do Município. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

gratificação mensal à razão de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT4, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.455 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar 147/2021, Art. 14, parágrafo único, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) GABRIELA TEIXEIRA MOREIRA**, portadora do **CPF/MF N.º 462.622.148 - 36**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, que a partir desta data será designada como ouvidor municipal. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

de gratificação mensal à razão de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais)**, conforme autorizado pela Lei Complementar 147/2021, Art. 14, parágrafo único.

II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025**

**ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.456
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES
COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO
CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) RAQUEL BARATO**, portador do **RG Nº 26.554.802-0 SS/SP CPF/MF N.º 277.365.348-37**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **RECEPCIONISTA**, matrícula **778-1** que a partir desta data será designada como responsável para atuar atuarem no auxílio a condução de expedientes e procedimentos afetos ao Banco do Povo. Por contas das atribuições designadas



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, Lei Complementar nº150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, CATEGORIA GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.457 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

GRATIFICA E DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 147 de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47, e a Lei 150 de 24 de janeiro de 2022 em seu ANEXO V, que permite expressamente a concessão de Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR E DESIGNAR** desde 02 de janeiro de 2025, a Senhora **DENISE APARECIDA DE MORAES**, portadora do RG n.º 45.827.415 - X, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que a partir desta data será designada atuarem na ouvidoria da Administração e da Saúde exercendo as atribuições indicadas na lei 147/2021 (art. 14). Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido a título de gratificação mensal à razão de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme autorizado Lei Complementar 147, de 30 de abril de 2021, Capítulo X, Art. 46 e Art. 47 e Lei 150 de 24 de janeiro de 2022, ANEXO V, CATEGORIA



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

GT1, o que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.